



I - TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2022

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E L R SANDRIN - RESTAURANTE

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA**, de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Francisco Antônio Boni, e de outro lado **L R SANDRIN - RESTAURANTE**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CPNJ sob nº 10.718.053/0001-04, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 812, Centro, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação do prazo e do valor do **Contrato de Prestação de Serviços, nº 03/2022**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2022, celebrado entre o COMAFEN e a empresa L R SANDRIN – RESTAURANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO E DO VALOR PRORROGADO

O item 1 (marmita média com salada) e o item 4 (suco artificial 350ml sabores diversos) do presente contrato serão prorrogados por 15 (quinze) dias, tendo como início a data de 01/10/2022 com término na data de 15/10/2023.

Não haverá reajuste nos valores contratados.

Conforme artigo 65 inciso I *alínea b* da Lei Geral de Licitações, o COMAFEN pagará a **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços a quantia de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 26/09/2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Presidente

L R SANDRIN - RESTAURANTE
Representante Legal